

ANEXO III

Descrição dos cargos

CARGO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Licenciatura Plena em Pedagogia concluído ou a partir do 5º período, Licenciatura Plena em Normal Superior, curso pedagógico normal.	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças e adolescentes;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA)	Licenciatura Plena em Letras Português	Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA)	Licenciatura Plena em matemática, Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.	Seguir a Proposta Pedagógica e Regimento Interno da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução do mesmo;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS)	Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia.	Seguir as normativas da Secretaria Municipal de Educação;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA)	Licenciatura Plena em História	Acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (GEOGRAFIA)	Licenciatura Plena em Geografia	Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, formação continuada, seminários e outros, promovidos pela Unidade Educativa e Secretaria Municipal de Educação;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS)	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ESPANHOL)	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	Licenciatura Plena em Educação Física com a CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE	
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES)	Licenciatura Plena em Artes Visuais	
PROFESSOR DE AEE	Licenciatura Plena em Pedagogia ou qualquer outra Licenciatura + Especialização em Atendimento Educacional Especializado	
PROFESSOR DE APOIO	Licenciatura Plena em Pedagogia concluído ou a partir do 5º período, Licenciatura Plena em Normal Superior, curso pedagógico normal.	

Sônia Maria Lima dos Santos
Secretária de Educação
Port. 08 - PMA Nº 005/2021
CPF: 242.222.353-41

Suplicy

ID: D5AAEE1605474

ILTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONSÉLIO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

SECRETARIA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.351.878,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.351.878,55
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.091.0042.2004.0000 3.3.90.38.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 73.000,00 P.R.: 1 500 00
42	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.33.00 3.1.90.11.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 14.215,58 P.R.: 1 500 00
04	04.122.0042.2010.0000 3.1.90.11.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 68.668,48 P.R.: 1 500 00
02 02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
79	04.122.0042.2006.0000 3.3.90.33.00 3.1.90.11.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 14.838,50 P.R.: 1 500 00
02 10 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
83	04.121.0042.2008.0000 3.3.90.38.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 32.000,00 P.R.: 1 500 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
130	17.544.0030.2023.0000 3.3.90.39.00 000 999 000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 17.000,00 P.R.: 1 500 00

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Ação	Data	Local
1. Publicação do Edital	30/11/2023	Diário das Prefeituras Piauienses, Sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e no site: www.semédaltos.com.br
2. Período inscrições	01/12/2023 a 12/12/2023	site: www.semédaltos.com.br
3. Análise Curricular	13/12/2023 a 18/12/2023	SEMED
4. Divulgação dos Locais de Prova de Redação	15/12/2023	site: www.semédaltos.com.br
5. Prova de Redação	17/12/2023	escolas
6. Correção da Prova de Redação	18/12/2023 a 22/12/2023	SEMED
7. Resultado Preliminar das Fases 1 e 2 do teste seletivo	02/01/2024	site: www.semédaltos.com.br
8. Prazo para recursos	03/01/2024 a 04/01/2024	site: www.semédaltos.com.br
9. Análise dos recursos	05/01/2024	SEMED
10. Resultado Final e Homologação do Resultado Final da Seleção	08/01/2024	Diário das Prefeituras Piauienses e site: www.semédaltos.com.br

Sônia Maria Lima dos Santos
Secretária de Educação
Port. 08 - PMA Nº 005/2021
CPF: 242.222.353-41

Suplicy

ILTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONSÉLIO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
98	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 000 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 280.871,84 P.R.: 1 500 00
108	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.30.00 900 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 76.383,86 P.R.: 1 000 00
112	04.122.0042.2127.0000 3.3.90.40.00 302 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 24.899,85 P.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
144	04.123.0000.2011.0000 3.1.90.11.00 000 999 000	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 6.623,86 P.R.: 1 500 00
138	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 900 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 120.335,10 P.R.: 1 500 00
180	28.843.0071.2019.0000 4.6.90.71.00 900 999 000	DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		R\$ 900.000,00 P.R.: 1 000 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
230	13.361.0267.2144.0000 3.3.90.33.00 300 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDC
		R\$ 151.345,20 P.R.: 1 500 00
236	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.38.00 900 200 000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDC
		R\$ 104.948,80 P.R.: 1 000 00
02 07 01	FUNDES - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	

(Continua na página seguinte)

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
204	12.361.0267.1089.0000	4.4.90.51.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES	144.891,00	F.R.L.: 1 942 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
302	12.361.0267.2186.0000	3.1.91.13.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	399.534,90	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		FUNDEB - Professores da Educação Básica		
316	12.361.0267.2194.0000	3.1.90.11.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.601,75	F.R.L.: 1 541 01
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
304	12.361.0267.2194.0000	3.3.90.39.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.230,00	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
327	12.361.0267.2194.0000	3.3.90.39.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.071,98	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
320	12.361.0267.2194.0000	3.3.90.39.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.982,00	F.R.L.: 1 541 01
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
341	12.361.0267.2186.0000	3.1.90.11.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.000,00	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
362	12.361.0267.2187.0000	3.1.91.13.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.464,40	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		FUNDEB - Professores da Educação Básica		
337	12.361.0277.2186.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.606,76	F.R.L.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02	08	02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE DE BARBOSA		
504	10.302.0204.2038.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.886,86	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
506	10.302.0204.2038.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.926,44	F.R.L.: 1 821 02
	621		Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000		Não se aplica		
513	10.302.0204.2038.0000	3.1.91.13.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.702,03	F.R.L.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
520	10.302.0204.2038.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63,90	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
540	08.244.0166.2041.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	09	01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
581	08.244.0042.2170.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.308,93	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
579	08.244.0045.2038.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	20.033,71	F.R.L.: 1 860 04
	500		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
611	08.244.0045.2184.0000	3.3.90.14.00	AÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	F.R.L.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE		

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
386	10.301.0204.2180.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.476,52	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
367	10.301.0204.2180.0000	3.1.90.13.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.970,26	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
371	10.301.0204.2180.0000	3.1.91.13.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115.736,02	F.R.L.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
373	10.301.0204.2180.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	116.903,89	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
376	10.301.0204.2180.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.060,83	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
377	10.301.0204.2180.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.969,02	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Saúde - Despesas com ASPS		
370	10.301.0204.2180.0000	3.3.90.40.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.400,00	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
469	10.302.0020.2216.0000	3.1.91.13.00	SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.935,02	F.R.L.: 1 900 02
	600		Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000		Não se aplica		
426	10.301.0204.2180.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.608,88	F.R.L.: 1 900 02
	600		Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000		Não se aplica		

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE		
708	13.302.0048.2213.0000	3.1.90.11.00	APÓIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.505,83	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
778	18.451.0030.2214.0000	3.1.90.11.00	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.436,31	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
789	17.612.0030.2087.0000	3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.749,74	F.R.L.: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
791	25.752.0030.2025.0000	3.3.90.30.00	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	F.R.L.: 1 751 05
	751		Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000		Não se aplica		
Artigo 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - I		
107	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544.806,73	F.R. Grupo: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
113	04.122.0042.2127.0000	3.3.90.81.00	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS	310.450,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
331	25.752.0030.2024.0000	3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.283,25	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
136	06.780.0044.2026.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.336,35	F.R. Grupo: 1 900 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF				
148	04.122.2042.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA	-118.883,89		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	800	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
148	04.123.3042.2137.0000	GESTÃO PÚBLICA	-236.250,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - I				
189	25.122.2042.2138.0000	GESTÃO PÚBLICA	-63.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 300 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
209	12.122.0268.1120.0000	ENSINO REGULAR	-64.419,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
213	12.361.0267.1080.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-116.745,26		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA				
296	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-1.346.899,02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
297	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-373.801,75		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
323	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-21.882,00		
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02 08 01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				
732	15.451.0046.1078.0000	CIDADE INTEGRADA	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	800	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
786	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-263.586,37		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	800	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
793	25.702.0030.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-101.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 791 08		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	189 000	Não se aplica			
					-5.351.878,55

Artigo 24.- Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: BDD0015874134

DECRETO Nº 69, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507

02 08 01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
482	10.301.0204.2180.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-150.208,02		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 930 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut.			
	999 000	Não se aplica			
484	10.301.0204.2162.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-281.638,89		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 000 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut.			
	999 000	Não se aplica			
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JERÉ OLIVEIRA BARBOSA				
567	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-104.545,01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 06		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
521	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-291.506,44		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
532	08.244.0042.2042.0000	GESTÃO PÚBLICA	-27.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 630 06		
	520	Recursos não Vinculados de Impostos			
	900 000	Não se aplica			
543	08.244.0188.2041.0000	ASSISTÊNCIA	-13.200,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 300 06		
	600	Recursos não Vinculados de Impostos			
	660 000	Não se aplica			
02 08 01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
688	08.244.0188.1081.0000	ASSISTÊNCIA	-30.033,71		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 900 04		
	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 08 02	F.M.D.C.A. - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
845	08.243.0048.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	800	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.604.584,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.604.584,17
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
296	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		1.593.300,53
		F.R.: 1 542 01
328	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		89,95
		F.R.: 1 542 01
342	12.365.0267.2185.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		57.567,28
		F.R.: 1 542 01
347	12.365.0267.2185.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		160.063,63
		F.R.: 1 542 01
358	12.365.0267.2187.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		708.867,56
		F.R.: 1 542 01
02 08 01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
445	10.302.0203.1078.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	801	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur.
	999 000	Não se aplica
		84.705,22
		F.R.: 1 601 02

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.604.584,17
	Fontes de Recursos
	542 01 2.519.878,95

(Continua na página seguinte)